



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 150/2023/SEJUR- Leg
Processo nº 7956/2023**

Cubatão, 05 de julho de 2023.

**Ref.:
Requerimento nº 22/2023
Ofício nº E064/2023/CMC/DVA-Iv
Processo CMC nº 490/2023
Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS**

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supracitado foi encaminhado à SEDUC – Secretaria Municipal de Educação, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Vanessa Fraga
VANESSA FRAGA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Interina

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 481/2023/SEJUR-Leg

Processo nº 7956/2023

Cubatão, 16 de junho de 2023.

Ref.:

Requerimento nº 22/2023

Ofício nº E064/2023/CMC/DVA-Iv

Processo nº 490/2023

Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Senhor(a) Secretário(a),

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos enviou a essa Secretaria o Memorando nº 402/2023/SEJUR-Leg, protocolado em 02/06/2023, cuja cópia segue anexa, por meio do qual demos conhecimento do Requerimento Parlamentar solicitamos que fossem prestadas as informações necessárias ao atendimento do pleito do Nobre Edil.

Entretanto, até a presente data, não registramos o recebimento de resposta ao referido memorando, o qual reiteramos nesta ocasião.

Por oportuno, lembramos que, nos termos do que determina o inciso XX do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, as informações solicitadas pela Câmara Municipal devem ser prestadas pelo Poder Executivo no prazo de 10 (dez) dias.

Considerando que o referido prazo há muito se exauriu, em razão da relevância da matéria abordada em cada uma das Indicações Parlamentares, solicitamos resposta a esta SEJUR em **até 5 dias a contar do recebimento deste**.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanessa Fraga
VANESSA FRAGA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Interina

1443
CORRESPONDÊNCIA Nº 1443
Received on 16/06/2023
Nicole
SEDUC



02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 402/2023/SEJUR-Leg
Processo nº 7956/2023

CÓPIA

Cubatão, 01 de junho de 2023.

Ref.:
Requerimento nº 22/2023
Ofício nº E064/2023/CMC/DVA-Iv
Processo nº 490/2023
Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

Vanessa Fraga
VANESSA FRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
INTERINA

*Recd. de
02/06/2023
Gina*



TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei no presente o(as) documento(s)
fis. nº(s) 04 a 07, por mim
numerada(s) e rubricada(s).

19/06/23 - Lafalo b.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário Adjunto

Ofício nº 179/2023/SEDUC/GS-fas

Cubatão, 13 de junho de 2023.
“490º da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Vereador Guilherme dos Santos Malaquias

Ref.
Em resposta ao Requerimento nº 22/2023.
Ofício nº E064/2023/CMC/DVA-Iv
Processo nº 490/2023

18

Nobre Edil,

Em resposta ao Requerimento supracitado, setor responsável Programa de Saúde Educacional informa o quanto segue conforme memorando em anexo nº 022/2023.

Sendo assim, contamos com o vosso característico apoio e reforçamos os nossos votos de estima e consideração.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Lidiane Goulart Fogaca
Secretaria Municipal de Educação

RECEBIDO
13/06/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Departamento De Ensino
Divisão De Ensino

Memo. nº 022/2023/SEDUC/GS/DPE/CAF/C/PS – egrn

Cubatão, 06 de junho de 2023.

Ao GS

Sra. Secretária,

Ref. Requerimento nº 22/2023
Ofício nº E064/2023/CMC/DVA-Iv
Processo nº 490/2023
Vereador: Guilherme dos Santos Malaquias

Senhora Secretária,

Ante o caso indicado pelo Sr. Vereador Guilherme dos Santos Malaquias, temos a informar o quanto segue:

1. Como medidas emergenciais, e em atendimento a lei nº 13.935/19 foram chamadas duas Psicólogas pelo Concurso 01/2019 que atuam como Psicólogas educacionais articulando ações dentro da Secretaria Municipal de Educação, no trabalho coletivo, com outras políticas setoriais envolvendo as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social no planejamento e desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde mental dos alunos. Nesse sentido encontra-se em andamento a implantação do Programa Intersetorial de Prevenção e Promoção à Saúde Mental na Infância e na Adolescência. Além disso, já foi renovado o Termo de Compromisso do biênio 2023-2024 do Programa Saúde na Escola firmado entre as secretarias municipais de saúde e educação, que dentre as suas ações está a Promoção da Cultura da Paz e a Prevenção das Violências, agregando os profissionais de Psicologia e Assistência Social no desenvolvimento e execução de ações coletivas, em consonância com a demanda de casa escola, observando-se suas peculiaridades.

2. Todas as 51 Unidades Escolares, contam com os serviços das duas Psicólogas

Praça dos Emancipadores s/nº - Centro - Cubatão/SP
Telefone: 3362-4255 – E-mail: pse@edu.cubatao.sp.gov.br



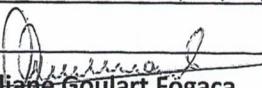
M.481/2023 – SEJUR

SEJUR

Sra. Secretária,

Em atendimento à solicitação, encaminho o presente, em anexo o OF.179/2023/SEDUC/GS e o M.022/2023/PSE, em resposta ao OF.22/2023, para ciência e prosseguimento.

Cubatão, 19/06/2023


Lidiané Goulart Fogaça

Secretaria Municipal de Educação